



Data 02/08/2019 09:27:21	Setor de Origem DGTG (Campus Taguatinga) - CDAE
------------------------------------	---

Tipo Assistência Estudantil 1	Assunto Segunda convocação em Lista de Espera - Auxílio Permanência - 1/2019
---	--

Interessados
CAMPUS TAGUATINGA

Situação
Em trâmite



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

EDITAL 1/2019 - CDAE/DREP/ DGCTAG/RIFB

PROGRAMA DE PROMOÇÃO À PERMANÊNCIA - 1º SEMESTRE/2019

SEGUNDA CONVOCAÇÃO EM LISTA DE ESPERA

AUXÍLIO PERMANÊNCIA PRESENCIAL

O Diretor Geral do *Campus* Taguatinga nomeado pela Portaria nº 464, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público a **SEGUNDA CONVOCAÇÃO EM LISTA DE ESPERA** referente ao processo seletivo, para concessão de Auxílio do Programa de Promoção à Permanência: **AUXÍLIO PERMANÊNCIA PRESENCIAL**, observadas as normas e instruções estabelecidas no Edital.

1 DA CONCESSÃO DO PROGRAMA

1.1 Os estudantes convocados deverão assinar o Termo de Concessão na Coordenação de Assistência Estudantil no dia 05 de agosto de 2019, das 09:00 às 14:00 horas.

1.2 No ato da assinatura do Termo de Concessão, os estudantes convocados deverão apresentar-se munidos de documento de identificação e comprovante de conta bancária ativa (para aqueles que optarem pelo pagamento em conta corrente).

1.3 O estudante terá acesso ao Auxílio somente após a assinatura do Termo de Concessão junto ao setor responsável pela Assistência Estudantil do Campus, confirmando seu conhecimento sobre as normas e critérios que regem o mesmo.

1.4 O estudante que não comparecer no setor no prazo definido em convocação para assinatura do Termo de Concessão será excluído deste processo e permitirá a CDAE realizar a convocação da lista de espera.

1.5 Para os estudantes menores de 18 anos será necessária a assinatura do responsável legal.

1.6 Os estudantes convocados em lista de espera não receberão pagamento retroativo dos auxílios no decorrer do Programa.

1.7 A concessão do auxílio é pessoal, temporária e intransferível.

1.8 A permanência no programa está condicionada ao comparecimento semanal na CDAE do Campus para fins de acompanhamento do estudante por parte da Coordenação.

1.9 Os estudantes convocados terão direito a 4 parcelas (agosto a novembro).

1.10 A concessão do(s) auxílio(s) ficará vinculada ao repasse de recursos orçamentários

para a rubrica de Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional para Assistência ao Estudante (Programa 1062, Ação 2994) pela SETEC/MEC.

1.11 O pagamento do auxílio não terá data ou prazos previamente estipulados.

CONVOCAÇÃO EM LISTA DE ESPERA

CLASSIFICAÇÃO FINAL	MATRÍCULA	SITUAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÃO
89	191056600010	G2	CONVOCADO/A
90	171052600044	G2	CONVOCADO/A
91	191054110043	G2	CONVOCADO/A

Brasília-DF, 31 de julho de 2019.

(Documento assinado eletronicamente)

Leonardo Moreira Leodido

Diretor Geral - Campus Taguatinga

Portaria IFB nº 464, de 06 de maio de 2019

Documento assinado eletronicamente por:

- **Leonardo Moreira Leodido, DIRETOR GERAL - CD2 - DGTG**, em 01/08/2019 14:59:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/07/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 46773

Código de Autenticação: d7784f1e6c

